

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 455/2019 GP/PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 455/2019

Livro 03 Folhas: 76

Prainha (PA), 29/05/2019

Assinatura

"INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL PARA REALIZAR TODOS OS PROCEDIMENTOS DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, Davi Xavier de Moraes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: a necessidade de realização da Eleição para Escolhas dos Conselheiros Tutelares.

CONSIDERANDO: as exigências da Lei Municipal nº 052/2013, Artigo 20.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Eleitoral da Eleição do Conselho Tutelar para o Quadrienio 2020/2024 com os seguintes membros:

Nayarandina Oliveira Esquerdo - Agente Governamental

Joaci da Costa Pereira - Agente Governamental

Sonia Rocha de Jesus - Representante da Igreja Assembleia de Deus

Jharllenny de Nazaré da Silva Viana - Representante do SINTEPP

Gabriella da Silva Rodrigues – Representante da Igreja do Evangelho Quadrangular.



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

Art. 2º A Comissão supra, deverá compor e promover todas as fases do Processo Eleitoral a que se refere esta Portaria, acompanhando cada procedimento, bem como avaliando recursos interpostos e, também, casos omissos relativos ao processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 29 de maio de 2019

Davi Xavier de Moraes

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

•

Joaci de Costa Pereira

Prainha (PA) 29 de maio 2019.

Secretário Municipal - SEMAP/PMP